



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

MENSAGEM No 028 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.999.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Nº 738 Livro 11 Folha 39 Data 14 09 99
 Hora 12:30
 Assinatura: *Cosansa*

Atendendo exigências Constitucionais e da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando, para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, do Município de Barra do Garças-MT para o quadriênio de 2.000 à 2.003.

Nele estão demonstrados as Diretrizes que pretendemos compreender no período de 04(quatro) anos o que a curto prazo, jamais teremos condições de alcançá-los.

Não se cuida ali de um Programa Geral de Administração, de metas prioritárias voltadas, quase que exclusivamente para o Social, para melhorias de condições de vida da população.

O Plano será executado em consonância com as normas estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, tanto aqui, como ali, o objetivo é o mesmo, ou seja elevar as condições de vida de nossa comunidade através do crescimento do Município de Barra do Garças-MT.

Com essa intenção e, na busca incessante de dar cumprimento a esses objetivos, esperamos a cooperação desse Poder Legislativo, na aprovação do Projeto, partilhando com o Executivo mais essa responsabilidade dos Poderes Municipais para com a sua população em Geral.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e apre-

Atenciosamente

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de *08/09/99*

mensagem.doc



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 08/09/99

PROJETO LEI No. 028 DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

Projeto Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

PROJETO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Livro 11, Folha 99, Data 14/09/99
Horas 12:30
Cassouza

"Dispõe sobre o PLANO PLURI ANUAL do município, para o período de 2.000 à 2.003."

WANDERLEI FARIAS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o. - O Plano Plurianual do Município de Barra do Garças, para o período de 2.000 à 2.003, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei anual de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual.

Art. 2o. - Os valores constantes dos quadros anexos serão atualizados por ocasião de elaboração dos projetos de Lei Orçamentária, podendo o Poder Executivo aumentar ou diminuir as metas físicas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício.

Art. 3o. - Integração a Lei do Plano Plurianual os seguintes demonstrativos:

I - O sumário geral por programa, para o período do plano, evidenciando o saldo para viabilização das despesas de expansão, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

II - A discriminação das metas de seus custos por Funções e Programas de Governo para o período que se refere o Plano evidenciando o nível atual e o incremento ou redução projetada.

§ 1o. - Considera-se despesa de manutenção as despesas Correntes e de Capital necessárias e continuidade das ações Governamentais.

§ 2o. - Considera-se despesas de expansão aquelas necessárias a implementação de novas metas projetadas ao nível atual.

Art. 4o. - As emendas ao projeto desta Lei que tratam da ampliação das metas previstas, somente podem ser aprovadas quando indicarem redução de outras com valor financeiro equivalente.

Art. 5o. - As alterações desta Lei somente poderão ocorrer mediante Lei específica de iniciativa do poder Executivo, desde que indique os recursos que as viabilizem assim admitindo:

a) Os provenientes da anulação total e parcial das metas consignadas nesta Lei do Plano que perfaçam valores financeiros equivalentes e esta proposta; e

b) Os provenientes de novas operações de crédito.

Art. 6o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS-MT, 14 de Setembro de 1.999.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

plano.doc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.240.000,00
Transferências Correntes	9.620.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	3.294.500,00
TOTAL DA RECEITA	14.154.500,00

Diva de C. V. Nascimento
IC-GRC-MT nº 01670

Prefeitura Municipal
Barra do Garças

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR GOVERNO E DA DESPESA
POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS	R\$
01 - Legislativa	70.000,00
03 - Administração e Planejamento	840.000,00
04 - Agricultura	110.000,00
06 - Defesa Nacional Segurança Pública	10.000,00
08 - Educação e Cultura	1.524.000,00
09 - Energia e Rec.Naturais	60.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	4.640.500,00
11 - Ind.Comércio e Serviços	3.510.000,00
13 - Saúde e Saneamento	3.210.000,00
15 - Assistência e Previdência	100.000,00
16 - Transporte	80.000,00
TOTAL GERAL	14.154.500,00

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

9.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2.

PROGRAMAS	2000
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 - Aquis.de Equip.e Mat.Permanente	50.000,00
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 - Amortizacão de Dívidas	20.000,00
07 - PODER EXECUTIVO	
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Aquis.de Eq.e Mat.Permanente	70.000,00
07.02 - Melhor.Centro Adm.e Predios	20.000,00
07.03 - Elaboração Est.Projetos	20.000,00
07.04 - Ind.Aquis.Desapr.de B.Imóveis	30.000,00
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 - Amortiz.Dívida Interna	700.000,00
05 - PRODUÇÃO	
05.01 - Projeto de Impl.de Piscicultura	20.000,00
06 - ABASTECIMENTO	
06.01 - Constr.R.Feiras Livres Permanent.	60.000,00
07 - PRESERV.DE REC.NAT.RENAVAVEIS	
07.01 - Impl.Cinturão Verde	30.000,00
09 - SEGURANÇA PÚBLICA	
09.01 - Aq.de Equipamentos p/ FUREROM	10.000,00
04 - EDUC.DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS	
04.01 - Constr.Rest.de Creches	60.000,00
04.02 - Aq.de Equip.p/as Creches	20.000,00
04.03 - Constr.Esc.P/Pré-Escolar	50.000,00
04.04 - Aq.de Eq.P/Pré Escolar	20.000,00
02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.01 - Constr.Rest.Escolas Municipais e Quadras nas Escolas	500.000,00
02.02 - Aquis.Equip.p/Sec.de Educação	50.000,00
02.03 - Indeniz.Dez.e Aquis.Bens imoveis	20.000,00
02.04 - Aquis.Equip.mat.perm.p/Esc.Munic.	150.000,00
02.05 - Aquis.Equip.p/Ensino Fund.-FUNDEF	50.000,00
02.06 - Constr.Escolas p/o FUNDEF	250.000,00

Prefeitura Municipal
 Zona
 2010

BARRA DO GARÇAS

000 a 2.003

	2001	2002	2003
	30.000,00	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	90.000,00	80.000,00	80.000,00
	50.000,00	50.000,00	40.000,00
	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	400.000,00	450.000,00	450.000,00
	20.000,00	10.000,00	-0-
	40.000,00	-0-	-0-
	20.000,00	-0-	-0-
	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	30.000,00	20.000,00	20.000,00
	10.000,00	10.000,00	15.000,00
	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	400.000,00	650.000,00	350.000,00
	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	120.000,00	100.000,00	120.000,00
	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	180.000,00	100.000,00	100.000,00

6

9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANO PLURIANUAL - PERIODO: 2.0

PROGRAMAS	2000
- PODER LEGISLATIVO	
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	
1.01 - Aquis.de Equip.e Mat.Permanente	50.000,00
8 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
8.01 - Amortizacao de Dividas	20.000,00
11 - PODER EXECUTIVO	
17 - ADMINISTRACAO	
17.01 - Aquis.de Eq.e Mat.Permanente	70.000,00
17.02 - Melhor.Centro Adm.e Predios	20.000,00
17.03 - Elaboracao Est.Projetos	20.000,00
17.04 - Ind.Aquis.Desapr.de B.Imoveis	30.000,00
18 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
18.01 - Amortiz.Divida Interna	700.000,00
15 - PRODUCAO	
15.01 - Projeto de Impl.de Piscicultura	20.000,00
16 - ABASTECIMENTO	
16.01 - Constr.R.Feiras Livres Permanent.	60.000,00
17 - PRESERV.DE REC.NAT.RENAVAVEIS	
17.01 - Impl.Cinturao Verde	30.000,00
20 - SEGURANCA PUBLICA	
20.01 - Aq.de Equipamentos p/ FUREBOM	10.000,00
41 - EDUC.DA CRIANCA DE 0 a 6 ANOS	
41.01 - Constr.Rest.de Creches	60.000,00
41.02 - Aq.de Equip.p/as Creches	20.000,00
41.03 - Constr.Esc.P/Pré-Escolar	50.000,00
41.04 - Aq.de Eq.P/Pré Escolar	20.000,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
42.01 - Constr.Rest.Escolas Municipais e Quadras nas Escolas	500.000,00
42.02 - Aquis.Equip.p/Sec.de Educacao	50.000,00
42.03 - Indeniz.Dez.e Aquis.Bens imoveis	20.000,00
42.04 - Aquis.Equip.mat.perm.p/Esc.Munic.	150.000,00
42.05 - Aquis.Equip.p/Ensino Fund.-FUNDEF	50.000,00
42.06 - Constr.Escolas p/o FUNDEF	250.000,00

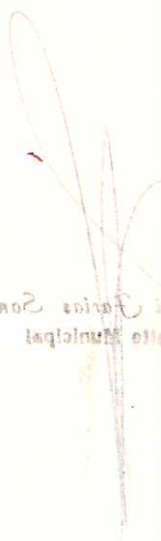
Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento
 Presidente: _____
 Membros: _____

BARRA DO GARÇAS

00 a 2.003

	2001	2002	2003
	30.000,00	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	90.000,00	80.000,00	80.000,00
	50.000,00	50.000,00	40.000,00
	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	400.000,00	450.000,00	450.000,00
	20.000,00	10.000,00	-0-
	40.000,00	-0-	-0-
	20.000,00	-0-	-0-
	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	30.000,00	20.000,00	20.000,00
	10.000,00	10.000,00	15.000,00
	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	400.000,00	650.000,00	350.000,00
	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	120.000,00	100.000,00	120.000,00
	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	180.000,00	100.000,00	100.000,00

2.07 - Aquis.Equip.Conv.MEC	10.000,00
2.08 - Aquis.Gab.Medico Odont.p/atender aos alunos rede escolar.	250.000,00
6 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	
6.01 - Constr.Rest.Centros Desportivos	40.000,00
6.02 - Aquis.Equip.p/Coord.de Esportes	20.000,00
14- ENSINO SUPERIOR	
14.01 - Equip.p/Exec.Conv.c/ UFMT	4.000,00
48 - CULTURA	
48.01 - Aq.de Acervo p/Biblioteca	30.000,00
51 - ENERGIA ELETRICA	
51.01 - Exec.de Rede de Iluminacao	20.000,00
51.02 - Aq.Eq.P/Sist.de Iluminacao	10.000,00
51.03 - Eletrificacao Rural	20.000,00
51.04 - Aquis.Equip.p/Eletrificacao	10.000,00
57 - HABITACOES	
57.01 - Programa de Construcao de Casas Populares	600.000,00
58 - URBANISMO	
58.01 - Abert.Rec.de Ruas e Avenidas	50.000,00
58.02 - Aq.Eq. e Usina de Asfalto	180.000,00
58.03 - Pavimentacao Ruas Avenidas	3.000.000,00
58.04 - Canalizacao de Corregos	700.500,00
60 - SERV.DE UTILIDADE PUBLICA	
60.01 - Aq.de Eq.p/Limpeza Publica	30.000,00
60.02 - Constr.Rest.de Cemiterios	20.000,00
60.03 - Constr. de Pracas/Jard.Arboriz.	60.000,00
65 - TURISMO	
65.01 - Aquis.Equip.Gab.Sec.de Turismo	10.000,00
65.02 - Obras de Incentivo ao Turismo	3.500.000,00
75 - SAUDE	
75.01 - Const.Hosp.Pronto Soc.Postos Saud	100.000,00
75.02 - Aquis.Equip.Mat.Perm.p/Unid.Saude	50.000,00
75.03 - Const.Hosp.P.Soc.P.Saude p/FMS	300.000,00
75.04 - Aquis.Equip.p/ FMS	150.000,00
75.05 - Aquis.Equip.p/Sec.de Saude	20.000,00
76 - SANEAMENTO	
76.01 - Impl.Sist.de Agua Distr.Povoados	80.000,00
76.02 - Aquis.Equip.p/Sistema de Agua	10.000,00
76.03 - Constr.Galerias Sarj.Canalizacao	2.000.000,00


 Diretor
 Municipal

	BAR			
	00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		50.000,00	30.000,00	20.000,00
		20.000,00	10.000,00	10.000,00
		30.000,00	20.000,00	20.000,00
		20.000,00	20.000,00	20.000,00
		15.000,00	15.000,00	15.000,00
		20.000,00	20.000,00	20.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00
		300.000,00	200.000,00	100.000,00
		80.000,00	60.000,00	60.000,00
		100.000,00	120.000,00	100.000,00
		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
		500.000,00	400.000,00	400.000,00
		30.000,00	40.000,00	40.000,00
		20.000,00	10.000,00	10.000,00
		30.000,00	30.000,00	30.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00
		2.000.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00
		120.000,00	100.000,00	80.000,00
		30.000,00	20.000,00	20.000,00
		100.000,00	50.000,00	50.000,00
		30.000,00	20.000,00	20.000,00
		20.000,00	20.000,00	20.000,00
		100.000,00	20.000,00	20.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00
		1.800.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00

07 - Aquis.Equip.Conv.MEC	10.000,00
08 - Aquis.Gab.Medico Odont.p/atender aos alunos rede escolar.	250.000,00
- EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	
01 - Constr.Rest.Centros Desportivos	40.000,00
02 - Aquis.Equip.p/Coord.de Esportes	20.000,00
- ENSINO SUPERIOR	
01 - Equip.p/Exec.Conv.c/ UFMT	4.000,00
- CULTURA	
01 - Aq.de Acervo p/Biblioteca	30.000,00
- ENERGIA ELETRICA	
01 - Exec.de Rede de Iluminacao	20.000,00
02 - Aq.Eq.F/Sist.de Iluminacao	10.000,00
03 - Eletrificacao Rural	20.000,00
04 - Aquis.Equip.p/Eletrificacao	10.000,00
7 - HABITACOES	
7.01 - Programa de Construcão de Casas Populares	600.000,00
8 - URBANISMO	
8.01 - Abert.Rec.de Ruas e Avenidas	50.000,00
8.02 - Aq.Eq. e Usina de Asfalto	180.000,00
8.03 - Pavimentacao Ruas Avenidas	3.000.000,00
8.04 - Canalizacao de Corregos	700.500,00
10 - SERV.DE UTILIDADE PUBLICA	
10.01 - Aq.de Eq.p/Limpeza Publica	30.000,00
10.02 - Constr.Rest.de Cemiterios	20.000,00
10.03 - Constr. de Pracas/Jard.Arboriz.	60.000,00
65 - TURISMO	
65.01 - Aquis.Equip.Gab.Sec.de Turismo	10.000,00
65.02 - Obras de Incentivo ao Turismo	3.500.000,00
75 - SAUDE	
75.01 - Const.Hosp.Pronto Soc.Postos Saud	100.000,00
75.02 - Aquis.Equip.Mat.Ferm.p/Unid.Saude	50.000,00
75.03 - Const.Hosp.P.Soc.P.Saude p/FMS	300.000,00
75.04 - Aquis.Equip.p/ FMS	150.000,00
75.05 - Aquis.Equip.p/Sec.de Saude	20.000,00
76 - SANEAMENTO	
76.01 - Impl.Sist.de Agua Distr.Povoados	80.000,00
76.02 - Aquis.Equip.p/Sistema de Agua	10.000,00
76.03 - Constr.Galerias Sarj.Canalizacao Esgoto Sanitario Meio fios Calc.	2.000.000,00

solino2 anioq
Isqbinuff e

E
C

10.000,00	10.000,00	10.000,00
50.000,00	30.000,00	20.000,00
20.000,00	10.000,00	10.000,00
30.000,00	20.000,00	20.000,00
20.000,00	20.000,00	20.000,00
15.000,00	15.000,00	15.000,00
20.000,00	20.000,00	20.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00
300.000,00	200.000,00	100.000,00
80.000,00	60.000,00	60.000,00
100.000,00	120.000,00	100.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
500.000,00	400.000,00	400.000,00
30.000,00	40.000,00	40.000,00
20.000,00	10.000,00	10.000,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.000.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00
120.000,00	100.000,00	80.000,00
30.000,00	20.000,00	20.000,00
100.000,00	50.000,00	50.000,00
30.000,00	20.000,00	20.000,00
20.000,00	20.000,00	20.000,00
100.000,00	20.000,00	20.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.800.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00

- PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

01 - Controle de Erosões 500.000,00

- ASSISTENCIA

01 - Aquis.Equip.Coord.Promocao Social 10.000,00

02 - Costrucao Centro de Convivencia e abrigos. 40.000,00

03 - Constr.Unidades p/Atender Menor 30.000,00

- PREVIDENCIA

01 - Aquis. Equip. p/ FAPEM 20.000,00

- TRANSPORTE RODOVIARIO

01 - Constr.Rest.Pontes Bueiros 50.000,00

02 - Aquis.Equip.Rodoviaros 30.000,00

TAIS

14.154.500,00

Condominio Jovins Zonas
Setor Municipal


Diva da C. V. Nascimento
TC-CRC-MY nº 01679

B

O

1.300.000,00

1.200.000,00

1.200.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

8.000,00

4.000,00

4.000,00

50.000,00

60.000,00

60.000,00

60.000,00

80.000,00

80.000,00

9.523.000,00

8.669.000,00

7.424.000,00



Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

- PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

1.01 - Controle de Erosoes 500.000.00

- ASSISTENCIA

1.01 - Aquis. Equip. Coord. Promocao Social 10.000.00

1.02 - Construcão Centro de Convivencia e abrigos. 40.000.00

1.03 - Constr. Unidades p/Atender Menor 30.000.00

2 - PREVIDENCIA

2.01 - Aquis. Equip. p/ FAPEM 20.000.00

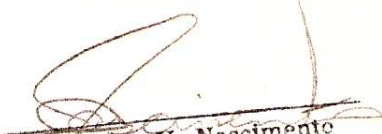
3 - TRANSPORTE RODOVIARIO

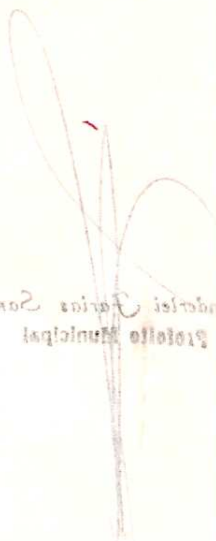
3.01 - Constr. Rest. Pontes Bueiros 50.000.00

3.02 - Aquis. Equip. Rodoviaros 30.000.00

14.154.500.00

TOTAIS


Diva da C. V. Nascimento
TC-GRC-MT nº 01670


Secretaria Municipal

	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	8.000,00	4.000,00	4.000,00
	50.000,00	60.000,00	60.000,00
	60.000,00	80.000,00	80.000,00
	9.523.000,00	8.669.000,00	7.424.000,00


Wanderlei Garias Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PLANO PLURIANUAL - PERIODO: 2000

PROGRAMAS		
- LEGISLATIVA		
01 - Aq. de Eq. e Material Permanente p/ a Camara		Eq
02 - Pagamento de Divida Interna		Re
- ADMINISTRACAO		
01 - Aq. de Eq. e Material Permanente		Eq
02 - Melhoramento de Predios Municipais		Im
03 - Elaboracao de Estudos e Projetos		De
04 - Indenizacoes Aquis. Desapropriacao Bens Imoveis		Pe
- ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
01 - Amortizacao de Financiamentos de Div. Interna		Ex
- ABASTECIMENTO		
01 - Constr. Rest. de Feiras Livres e Permanentes		Or
- PRESERVACAO DE REC. NATURAIS RENOVAVEIS		
01 - Impl. do Cinturao Verde da Zona Rural		Am
- SEGURANCA PUBLICA		
01 - Aquis. de Equip. p/ o FUREBOM		Se
- EDUC. DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
01 - Constr. e Rest. de Creches		Of
02 - Aquis. Equip. para Creches		Eq
03 - Constr. de Escolas para o Pre-Escolar		Da
04 - Aquis. de Equip. p/ Escolas do Pre-Escolar		Eq
- ENSINO FUNDAMENTAL		
01 - Constr. Rest. Escolas Municipais		Da
02 - Ind. Desapropriacao e Aquis. de Bens Imoveis		Pe
03 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Escolas Municipais		Eq
04 - Aquis. de Equip. p/ o Ensino Fundamental - FUNDEF		Eq
05 - Constr. Escolas pelo FUNDEF		Da
07 - Aquis. Equip. p/ Conv. c/ MEC		At
08 - Aquis. Gab. Medico Odont. p/ Atender alunos Rede Escolar		Da
- ENSINO SUPERIOR		
01 - Equip. p/ execucao c/ a UFMT		Cu
- EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		
01 - Constr. de Quadras Poliesportivas nas Escolas		Ir

Conselho Municipal
 de Educação
 e Cultura


 Diva da C. V. Nascimento
 TC-CRC-MT nº 01673

2.000 A 2.003

OBJETIVOS

Equipar as instalações adequadamente, para o bom funcionamento Recib./ pagamento de Parcelamento de INSS

Equipar as unidades administrativas corretamente

Instalar adequadamente as unidades administrativas

Desenvolver as atividades de interesse do Município

Permitir a execução de Obras Públicas

Extinguir seus débitos da Dívida Fundada Interna

Organizar as atividades feirantes

Ampliar o abastecimento de Produtos Horti-Fruti-Granjeiros

Segurança contra Surtos

Oferecer a Educação as crianças de 0 a 6 anos

Equipar as Creches de forma adequada

Dar condições de ensino a crianças em idade escolar

Equipar as Pré-Escolas

Dar condições de Ensino

Permitir a Construção de Obras Públicas

Equipar adequadamente as Escolas Municipais

Equipar o Fundo Municipal de Educação

Dar condições a criança de 1ª a 4ª série

Atender condições estabelecidas pelo MEC

Dar atendimento diretamente através rede municipal e acompanhar...

mento médico odontológico.

Cumprir com o Convênio firmado com a UFMG autORIZADA Lei 2.181 de 13 de agosto de 1.999

Wanderlei Garcia Santos
Prefeito Municipal

Incentivar o Esporte nas Escolas Municipais

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PLANO PLURIANUAL - PERIODO: 2.

PROGRAMAS

- LEGISLATIVA

- 01 - Aq. de Eq. e Material Permanente p/ a Camara
- 02 - Pagamento de Divida Interna

- ADMINISTRACAO

- 01 - Aq. de Eq. e Material Permanente
- 02 - Melhoramento de Predios Municipais
- 03 - Elaboracao de Estudos e Projetos
- 04 - Indenizacoes Aquis. Desapropriacao Bens Imoveis

- ADMINISTRACAO FINANCEIRA

- 01 - Amortizacao de Financiamentos de Div. Interna

- ABASTECIMENTO

- 01 - Constr. Rest. de Feiras Livres e Permanentes

- PRESERVACAO DE REC. NATURAIS RENOVAVEIS

- 01 - Impl. do Cinturao Verde da Zona Rural

- SEGURANCA PUBLICA

- 01 - Aquis. de Equip. p/ o FUREBOM

- EDUC. DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS

- 01 - Constr. e Rest. de Creches
- 02 - Aquis. Equip. para Creches
- 03 - Constr. de Escolas para o Pre-Escolar
- 04 - Aquis. de Equip. p/ Escolas do Pre-Escolar

- ENSINO FUNDAMENTAL

- 01 - Constr. Rest. Escolas Municipais
- 02 - Ind. Desapropriacao e Aquis. de Bens Imoveis
- 03 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Escolas Municipais
- 04 - Aquis. de Equip. p/ o Ensino Fundamental - FUNDEF
- 05 - Constr. Escolas pelo FUNDEF
- 07 - Aquis. Equip. p/ Conv. c/ MEC
- 08 - Aquis. Gab. Medico Odont. p/ Atender alunos Rede Escolar


- ENSINO SUPERIOR

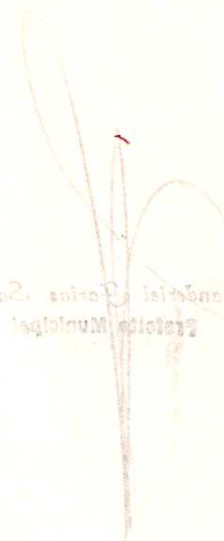
- 01 - Equip. p/ execucao c/ a UFMT

- EDUCACAO FISICA E DESPORTOS

- 01 - Constr. de Quadras Poliesportivas nas Escolas

Eq
Re
Eq
In
De
Pe
Ex
Or
Am
Se
Of
Ec
Da
Eq
Da
Pe
Ec
Ec
Da
At
Da
me
Co
13
Ir


 Diva da C. V. Nascimento
 TC-CRC-MT nº 01670



BARRA DO GARÇAS

00 A 2.003

OBJETIVOS

Para as instalações adequadamente, para o bom funcionamento

para as unidades administrativas corretamente
atual adequadamente as unidades administrativas
envolver as atividades de interesse do Município
mitir a execução de Obras Públicas

liquitar seus débitos da Dívida Fundada Interna

realizar as atividades feirantes

Realizar o Abastecimento de Produtos Horti-Fruti-Granjeiros

segurança contra Surtos

Realizar a Educação as crianças de 0 a 6 anos
para as Creches de forma adequada
condições de ensino a crianças em idade escolar
para as Pré-Escolas

condições de Ensino
mitir a Construção de Obras Públicas
para adequadamente as Escolas Municipais
para o Fundo Municipal de Educação
condições a criança da 1ª a 8ª série
para condições estabelecidas pelo MEC
atendimento diretamente alguns rede municipal e acompanhar
to médico odontológico.

para com o Convênio firmado c/ a UEM, autorizada Lei 2.181 de

de Agosto de 1999

Anderson Jarias Santos
Prefeito Municipal

manter o Esporte nas Escolas Municipais

- Constr. Centros Desportivos
- Aquis. Equip. p/Coord. de Esportes

In
Ad

CULTURA

- Aquis. de Equip. e Acervo para a Biblioteca

Eq
te

ENERGIA ELETRICA

- Execucão de Rede de Iluminacao
- Aquis. Equip. p/ sistema de Iluminacao

Am
Pe

HABITACOES

- Programa de Construcão de Casas Populares

Co
da

URBANISMO

- Abertura Rec. de Ruas e Avenidas
- Aquis. de Equip. p/Usina de Asfalto e Britador
- Melhor. e Pav. de Ruas e Avenidas
- Canalização de Corregos

Me
Am
Re
Re

SERV. DE UTILIDADE PUBLICA

- Aquis. de Equip. para Limpeza Publica
- Constr. e Rest. de Cemiterios
- Constr. e Rest. de Pracas, Parques e Jardins

Re
Am
Ma

TURISMO

- Aquis. de Equip. p/ o Gabinete Sec. de Turismo
- Obras de Incentivo ao Turismo

Eq
Pr

SAUDE

- Constr. Hosp. Pronto Socorro P. de Saude
- Aquis. Equip. Material Perm. p/Saude
- Constr. Hosp. c/ Recursos do F.M.S
- Aquis. equip. p/ F.M.S

Do
Eq
At
Eq

SANEAMENTO

- Impl. Sistema Agua em Distritos Povoados e B. da Cidade
- Aquis. de Equip. para Sistema de Agua
- Constr. de Galerias de Aguas Pluviais, Garjetas Esgoto Sanitario Meio Fios e Calçadas

Me
Eq
Am
de

PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

- Controle de Erosoes

Me

[Handwritten Signature]
 Diva da C. V. Nascimento
 TC-CRC-MT nº 91670

[Handwritten Stamp]
 Conselho Municipal de Meio Ambiente

E Incentivar o Esporte Amador
equar a coordenadoria p/um bom funcionamento

C)01

uipar a Biblioteca Municipal para dar condicoes aos estudan-
s de melhoria em suas pesquisas.

ii
ii

pliar a Distribuicao de Energia
irmitir a extensao da Rede

ti
er
m:

nstrucao de Habitacoes Urbanas, para auxiliar no crescimento
cidade.

ir

lhorar a Circulacao da Cidade
arpliar a area Asfaltada
forçar a Infraestrutura da Cidade
forçar o Sistema de Canalizacao de Aguas Fluviais

li

forçar e Expandir o servico de Limpeza
pliar a Capacidade do atual cemiterio
unter a Cidade Organizada

uipar as Instalacoes adequadamente
remover condicoes de incentivo ao Turismo em Pontos de Atracoes

ii
c
ii

tar os bairros com atendimento medico
uipar corretamente as Unidades de Saude
ender ao programa do F.N.S
uipar Unidade de Saude c/recursos do F.N.S

mi
ii
ii

lhorar o abastecimento de agua nos Distritos, Povoados e Cidade
uipar o Sistema de Agua

toliar o Sistema de escoamento de aguas, galerias e construcao
calcadas e Meio-Fios.

pr
de

lhoramentos de erosoes e encostas

en


Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

02 - Constr. Centros Desportivos ! Ir
 03 - Aquis. Equip. p/Coord. de Esportes ! Ac

- CULTURA

01 - Aquis. de Equip. e Acervo para a Biblioteca ! Ec
 ! te

- ENERGIA ELETRICA

01 - Execucão de Rede de Iluminacao ! An
 02 - Aquis. Equip. p/ sistema de Iluminacao ! Pe

- HABITACOES

01 - Programa de Construcão de Casas Populares ! Co
 ! da

- URBANISMO

01 - Abertura Rec. de Ruas e Avenidas ! Me
 02 - Aquis. de Equip. p/Usina de Asfalto e Britador ! An
 03 - Melhor. e Pav. de Ruas e Avenidas ! Re
 04 - Canalizacão de Corregos ! Re

- SERV. DE UTILIDADE PUBLICA

01 - Aquis. de Equip. para Limpeza Publica ! Re
 02 - Constr. e Rest. de Cemiterios ! An
 03 - Constr. e Rest. de Pracas, Parques e Jardins ! Ma

- TURISMO

01 - Aquis. de Equip. p/ o Gabinete Sec. de Turismo ! Ec
 02 - Obras de Incentivo ao Turismo ! Pr

- SAUDE

01 - Constr. Hosp. Pronto Socorro P. de Saude ! De
 02 - Aquis. Equip. Material Perm. p/Saude ! Ec
 03 - Constr. Hosp. c/ Recursos do F.M.S ! Ad
 04 - Aquis. equip. p/ F.M.S ! Ec

- SANEAMENTO

01 - Impl. Sistema Agua em Distritos Povoados e B. da Cidade ! Me
 02 - Aquis. de Equip. para Sistema de Agua ! Ec
 03 - Constr. de Galerias de Aguas Pluviais, Sarjetas Esgoto ! An
 Sanitario Meio Fios e Calcadas ! de

- PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

01 - Controle de Eroscoes ! Pe


 Diva da C. V. Nascimento
 TC-GRC-MT nº 01670


 Conselho Municipal
 Estatuto Municipal

E
E
C
D
E
I
centivar o Esporte Amador
dequar a coordenadoria p/um bom funcionamento

Equipar a Biblioteca Municipal para dar condicoes aos estudan-
tes de melhoria em suas pesquisas.

Equipar a Distribuicao de Energia
permitir a extensao da Rede

construcao de Habitacoes Urbanas, para auxiliar no crescimento
da cidade.

Melhorar a Circulacao da Cidade
Equipar a area Asfaltada
reforçar a Infraestrutura da Cidade
reforçar o Sistema de Canalizacao de Aguas Fluviais

Ref
reforçar e Expandir o servico de Limpeza
Equipar a Capacidade do atual cemiterio
Manter a Cidade Organizada

Equipar as Instalacoes adequadamente
Promover condicoes de incentivo ao Turismo em Pontos de Atracoes

atuar os bairros com atendimento medico
Equipar corretamente as Unidades de Saude
atender ao programa do F.N.S
Equipar Unidade de Saude c/recursos do F.M.S

Melhorar o abastecimento de agua nos Distritos, Povoados e Cidade
Equipar o Sistema de Agua
Equipar o Sistema de escoamento de aguas, galerias e construcao
de calçadas e Meio-Fios.

Melhoramentos de erosoes e encostas


Wanderson Farias Santos
Prefeito Municipal

- ASSISTENCIA

- 1.01 - Adis. Equip. Mat. Permanente p/Coordenacao Prom. Social
- 1.02 - Const. Centro Convivencia e abrigos

Ed
De

- 1.03 - Constr. Unidades p/atender ao menor

01

- PREVIDENCIA

- 2.01 - Equipamento p/ o FAPEM

Ad

- TRANSPORTE RODOVIARIO

- 3.01 - Constr. Rest. de Estradas, Pontes e Bueiros
- 3.02 - aquis. de Equip. Rodoviaricos

Ex
Ec

Diva da C. V. Nascimento
TC-CRC-MT nº 01670

Estado Municipal
Município de...

16

74

1 - ASSISTENCIA

- 1.01 - Aquis. Equip. Mat. Permanente p/Coordenacao Prom. Social
- 1.02 - Const. Centro Convivencia e abrigos

Eq
De

S

- 1.03 - Constr. Unidades p/atender ao menor

Of

2 - PREVIDENCIA

- 2.01 - Equipamento p/ o FAPEM

Aq



 dado

3 - TRANSPORTE RODOVIARIO

- 3.01 - Constr. Rest. de Estradas, Pontes e Bueiros
- 3.02 - Aquis. de Equip. Rodoviaricos

Ex 8/99
Eq

ativo



 Diva da C. V. Nascimento

 TC-CRC-MT nº 01670

Justiça e
PARE-
e CONS-

ra Muni-

A

IO

Comis.-pg 06

MT.

B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Equipar Aquela Coordenadoria
Oferecer melhores condicoes de entreterimento e abrigo ao idoso!

erecer melhores condicoes de atendimento ao menor
uis.Equip. p/ o Fundo Assist.e Aposentadoria Municipal

bandir e conservar as Vias Rodoviarias
Equipar adequadamente o Setor de Transporte Municipal

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal



97

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 08/09/99

Ao do Projeto de Lei n.º 028/99
De autoria do: Poder Executivo
Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/09/99

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 028 / 99
De autoria do Poder Executivo
Municipal.

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/99.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

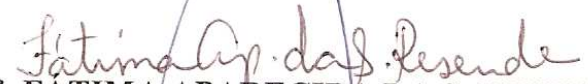
19
Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 08/09/99

Projeto de Lei N° 028 /99
Autor: Poder Executivo Municipal

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT,
___/___/99.


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
Presidente


Ver^a. FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Relator


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Membro



20

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. E COMUNICAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 08/11/99

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 028 / 99
De autoria do : Poder Executivo
Municipal

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve exarar PARACER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em ___ / ___ /99.

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Presidente

Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
Relator

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Membro



21

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 028/99

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPS			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: presente

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de 08/07/99